



INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/PI.
ASSUNTO	RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2013 – ÉTICO DISCIPLINAR.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 021

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010, e reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 05 de agosto de 2014, após o assunto em epígrafe, e

Considerando que o relatório foi aprovado pela Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional do CAU/PI no dia 04 de agosto de 2014.

DELIBEROU:

1. Aprovar o relatório do Processo Administrativo nº 25/2013, emitido em 10 de julho de 2014 pelo conselheiro titular e relator Emanuel Rodrigues Castelo Branco.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 05 de agosto de 2014.


SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente do CAU/PI